

PORTARIA Nº 89, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

Substituição de Férias – Gerência Executiva Interina do CORECON-MG

O Presidente do Conselho Regional de Economia – 10^a Região – MG, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Lei nº 1411/51, Decreto nº 31.794/52 e Regimento Interno, art. 24, I;

CONSIDERANDO a vedação do art.37, XVI, da Constituição Federal.

RESOLVE:

- Art. 1º Deslocar a servidora Comissionada, GABRIELA FERRARI VERAS do Cargo de Assessoria Técnica para o Cargo de Gerência Executiva, em substituição das férias do Gerente Executivo, LOIR JORGE VASCONCELOS DE OLIVEIRA, no período de 02/02/02016 a 28/02/2016.
- Art. 2° No período descrito no artigo 1° desta Portaria a servidora GABRIELA FERRARI VERAS assumirá interinamente a Gerência Executiva do CORECON-MG respondendo por todas as atribuições de tal cargo.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2016.

Antônio de Pádua Ubirajara e Silva Presidente CORECON-MG